



1 **ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE**
2 **CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS**
3 **GERAIS REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017.**

4 As quatorze horas do dia 12 de maio de 2017, reuniram-se os membros da Egrégia
5 Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a presidência do Professor Adalson de Oliveira Nascimento, diretor em
7 exercício da Escola de Ciência da Informação. Registradas as presenças dos
8 **representantes dos servidores docentes** Alessandro Ferreira Costa, Cíntia de Azevedo
9 Lourenço, Fabrício José Nascimento, Jezulino Lúcio Mendes Braga, Marcello Peixoto
10 Bax, Marta Eloísa Melgaço Neves, Mônica Erichsen Nassif, Maria Guiomar da Cunha
11 Frota, Ricardo Rodrigues Barbosa. Registrou-se a presença dos **representantes dos**
12 **servidores técnico-administrativos em educação** Christiano Benvindo dos Santos,
13 Élide Mara Mascarenhas Pieri, Walisson da Costa Resende e Maianna Gisele de Paula.
14 Registradas as presenças dos **representantes dos discentes** Raphael de
15 Oliveira Cassimiro, Fernanda Teixeira Brito e Sheila Ferreira Coelho. Ausências
16 justificadas dos **professores** Alcenir Soares dos Reis e Lígia Maria Moreira Dumont.
17 Havendo número regimental de membros, o Presidente da Egrégia Congregação
18 cumprimentou a todos os presentes, iniciando a reunião com o primeiro item da pauta.
19 **1. Vacância do cargo de Diretor da Escola de Ciência da Informação** - o Prof.
20 Adalson de Oliveira Nascimento comunicou a todos os presentes sobre a vacância do
21 cargo de Diretor da ECI tendo em vista a exoneração à pedido do Prof. Carlos Alberto
22 Ávila Araújo do cargo de diretor, ocorrida no dia 10 de maio de 2016. Agradeceu
23 publicamente ao Prof. Carlos Alberto Ávila Araújo pela parceria que mantiveram na
24 Direção da ECI nos últimos dois anos e meio. Enfatizou que a parceria que manteve
25 com o Prof. Carlos Alberto Ávila Araújo foi sempre muito próxima e respeitosa e que
26 os possíveis erros e/ou acertos da Direção da unidade no período são compartilhados e
27 de responsabilidade de ambos. Na sequência o prof. Adalson Nascimento citou o artigo
28 44 do Estatuto da UFMG que determina que no caso de vacância do cargo de diretor
29 antes de extinto o mandato, a Congregação deve enviar lista tríplice ao Reitor dentro
30 dos 60 (sessenta) dias subsequentes à vaga. Esclareceu que os mandatos de Diretor e
31 Vice-Diretor não são vinculados e que, portanto, o seu mandato como Vice-Diretor está
32 mantido até 02 novembro de 2018. Explicou que a partir de então as nomeações dos
33 próximos Diretores e Vice-Diretores da ECI passarão a ocorrer em períodos distintos,
34 sem coincidência. A diferença entre os mandatos dos dois cargos será em torno de 16
35 meses, tendo em vista que o novo diretor deve assumir o cargo em julho de 2017 e o
36 mandato do vice-diretor irá até novembro de 2018. Disse, que em sua opinião, a não
37 coincidência de mandatos trará dificuldades para a administração da ECI e que,
38 portanto, decidiu que se desligará do cargo logo após a posse do novo diretor. Em seu
39 entendimento, ao pedir exoneração, o lapso temporal dos cargos reduzirá para cerca de
40 2 meses e futuramente esse pequeno lapso de tempo poderá ser mais facilmente
41 corrigido. Será corrigido caso algum futuro vice-diretor opte por exonerar-se do cargo 2
42 meses antes da extinção do mandato. Disse que a informação de que deixará o cargo de
43 Vice-Diretor tão logo o novo Diretor tome posse é importante para que toda a
44 comunidade da ECI saiba que muito em breve haverá novo processo para a escolha de
45 novo Vice-Diretor. É importante, em seu entendimento, que os novos Diretor e Vice-
46 Diretor estejam afinados, ainda que o processo de escolha para os cargos tenha um lapso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Ciência da Informação

47 de cerca de 2 meses. O prof. Adalson Nascimento também comunicou à Congregação
48 que se sentia eticamente desimpedido para exercer a Presidência do órgão durante o
49 processo de consulta à comunidade para escolha de novo Diretor e a elaboração de lista
50 tríplice já que não se candidatará ao cargo de Diretor. **Operacionalização da Consulta**
51 **à Comunidade.** O presidente da Congregação informou que a Congregação deveria
52 iniciar de imediato a consulta à comunidade, tendo em vista que o prazo máximo para o
53 envio da lista tríplice ao reitor é 10 de julho de 2017. Sugeriu que a Congregação
54 elaborasse de imediato o **Calendário de consulta à comunidade acadêmica para**
55 **eleição de Diretor.** Sugeriu que as **Normas Gerais de Operacionalização das**
56 **diretrizes relativas ao processo de consulta à comunidade para eleição de Diretor**
57 **da Escola de Ciência da Informação da UFMG, no ano de 2017** e a definição da
58 **Comissão Eleitoral** sejam feitas em reunião da Congregação a ser realizada no dia 16
59 de maio de 2017. Tendo em vista o aceite da proposta por todos os membros do órgão, o
60 Presidente apresentou uma proposta de Calendário. Após a leitura e discussão da
61 proposta, foi aprovado o **Calendário de consulta à comunidade acadêmica para**
62 **eleição de Diretor,** por unanimidade de votos, segue anexo. O Presidente informou que
63 o Calendário aprovado seria encaminhado por email para a comunidade da ECI e
64 postado no site da unidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Congregação
65 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Élide Mara Mascarenhas
66 Pieri, Secretária Geral da Escola de Ciência da Informação, lavrei a presente ata, que
67 assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Ciência da Informação

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017.**